

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO  SIM **VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS****VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**NÃO  SIM 

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES****VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia***

□□□□/□□□□

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.\*\* Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.\*\* CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.17 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Alberto de Castro Fernandes*.

2611100943

**CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS****ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Município de Vendas Novas

Endereço postal:

Av.ª da República

Localidade:

Vendas Novas

Código postal:

7080 099

País:

Portugal

Pontos de contacto:

Secção de Compras do Município de Vendas Novas

À atenção de:

Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas

Telefone:

265807700

Correio Electrónico:

geral@cm-vendasnovas.pt

Fax:

265892152

Endereços internet

Endereço geral da entidade adjudicante (URL):

geral@cm-vendasnovas.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

**I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES**

Autoridades regionais ou locais

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes

Não

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Empreitada para Ampliação da Escola Primária EB1 de Vendas Novas / Centro Educativo

**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços**

a) Obras

Execução

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Rua Prof. Bento de Jesus Caraça

Código NUTS: PT182

**II.1.3) O anúncio implica:**

Um contrato público

**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições**

Ampliação, construção e reconstrução de Escola Básica EB1, em Vendas Novas

**II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)**

Objecto principal

Vocabulário principal: 45214210

**II.1.8) Divisão em lotes:**

Não

**II.1.9) São aceites variantes:**

Não

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

A proposta é feita para a totalidade dos trabalhos que constituem a empreitada, sendo o seu valor base de 2 140 994,26 euros, excluindo o IVA

Valor estimado, sem IVA: 2 140 994,26

Divisa: EUR

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO**

Período em dias: 365 (a contar da data de adjudicação)

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O valor da caução é de 10% do preço total do contrato, sendo 5% prestados após a adjudicação, por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado ou mediante garantia bancária, ou ainda seguro-caução, conforme escolha do adjudicatário e de acordo com os modelos anexos ao caderno de encargos, os restantes 5% serão descontados em cada factura na altura do respectivo pagamento.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

O pagamento será assegurado através de verbas inscritas nas Grandes Opções do Plano / Plano Plurianual de Investimentos do Município de Vendas Novas. Os pagamentos serão efectuados de acordo com os Autos de Medição mensais aprovados.

O tipo de empreitada é por série de preços.

**III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário**

Ao concurso poderão apresentar-se associações de empresas nos termos previstos no artigo 26.º do DL 12/2004, de 9 de Janeiro, nas seguintes modalidades e termos: Consórcios externos – as associações de empresas já constituídas em consórcio externo ou que declarem a intenção de se constituir, em caso de adjudicação, devem obrigatoriamente mencionar a percentagem de participação de cada uma das empresas na empreitada a concurso e bem assim identificar a empresa que assume a qualidade de chefe de consórcio. A constituição jurídica da associação não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas associadas serão solidariamente responsáveis perante o Município de Vendas Novas, pelo pontual cumprimento de todas as obrigações emergentes da proposta, com as legais consequências. No caso de a adjudicação ser feita a uma associação de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, elas associar-se-ão obrigatoriamente antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, nos termos da legislação em vigor. Outras formas de associação de empresas no quadro legal vigente já juridicamente constituídas – deverão indicar a percentagem de participação de cada uma das empresas na associação, se for caso disso.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Remeta-se para os n.º 6 e 15 do Programa de concurso tipo, anexo à Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro.

Possuir alvará previsto na alínea a) do n.º 6.1 do Programa de Concurso acima referido e possuir:

A classificação como empreiteiro geral de obras de urbanização na 1.ª Categoria – Edifício de construção tradicional, em classe correspondente ao valor da proposta. Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto – Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e sem prejuízo do disposto nos pontos anteriores, o concorrente pode recorrer a subcontratados, ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes.

Nesse caso deve anexar à proposta as declarações de compromisso dos subcontratados possuidores das autorizações respectivas, de acordo com o previsto no n.º 16.4 do programa de concurso tipo, anexo à portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro.

**III.2.2) Capacidade económica e financeira**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Remeta-se para as alíneas c) e d) do n.º 15.1 e a) e b) do n.º 15.2, bem como nas alíneas e) e f) do n.º 15.3, e o ponto 19.3 do programa de concurso tipo anexo à Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro. A verificação será feita com base no quadro de referência constante da portaria 994/2004 de 5 de Agosto, de acordo com o artigo 10.º do Decreto-Lei 12/2004, de 9 de Janeiro, com a redacção dada pela Portaria 1075/2005, de 19 de Outubro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que no mínimo, apresente cumulativamente, os

valores de referência previstos nessa portaria relativos ao último exercício ou em alternativa a média aritmética simples dos 3 últimos exercícios em serão obtidos a partir do balanço e da demonstração de resultados das respectivas declarações anuais de IRS ou de IRC entregues para efeitos fiscais.

### III.2.3) Capacidade técnica

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Remeta-se para as alíneas e) a h) do n.º 15.1 e a) e b) do n.º 15.2, bem como nas alíneas g) e h) do n.º 15.3, do Programa de Concurso tipo anexo à Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, em que relativamente à alínea f) do n.º 15.1 do Programa de Concurso anexo à portaria acima citada deve ser apresentado portfólio das obras idênticas ou equipamentos colectivos. Para a avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, deverão ser adoptados os seguintes critérios:

- Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 1.284.596,56 euros (um milhão duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e noventa e seis euros e cinquenta e seis cêntimos);
- Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
- Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

## SECÇÃO IV: PROCESSO

### IV.1) TIPO DE PROCESSO

**IV.1.1) Tipo de processo**  
Concurso público

### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

#### IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta Os critérios enunciados a seguir (os critérios de adjudicação deverão ser apresentados com a respectiva ponderação ou por ordem de importância sempre que a ponderação não seja possível por razões justificáveis)

Critério: Preço - Ponderação: 0,70

Critério: Valia técnica da proposta - Ponderação: 0,30

#### IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não

### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

#### IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)

Documentos a título oneroso:

Sim

Indicar preço: 890,45

Divisa: EUR

Condições e modo de pagamento:

Levantamento do Processo de concurso directamente na Secção de Compras do Município de Vendas Novas, em dinheiro ou Cheque endossado ao Tesoureiro do Município de Vendas Novas;

Através de ofício acompanhado de cheque endossado ao tesoureiro do Município de Vendas Novas, solicitando o envio do processo de concurso em correio normal;

Através de fax ou ofício a solicitar o envio do processo de concurso à cobrança, através dos CTT, até seis dias antes do prazo limite para entrega das propostas.

#### IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação

Data: 05/05/2008

Hora: 17 :30

#### IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT

#### IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)

Período em dias: 66 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)

#### IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data: 06/05/2008

Hora: 10 :00

Lugar:

Sala de Sessões do Município de Vendas Novas, Av.ª da República, em Vendas Novas

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim

Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, conforme o previsto no ponto 5.2. do Programa de Concurso tipo anexo à portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO:

Não

### VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:

Sim

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

Candidatura do presente projecto ao QREN – PORA, 2007/2013

### VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

O Município de Vendas Novas reserva-se ainda no direito de não efectuar a adjudicação caso a candidatura do presente projecto ao QREN – PORA, 2007/2013, não seja aprovada pela autoridade gestora do QREN com competência para o efeito por um dos seguintes motivos:

- A Candidatura não cumpra as condições de admissão e aceitação estabelecidas nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento específico; Requalificação da Rede Escolar do 1.º Ciclo Básico e Educação Pré-Escolar?;
- A Candidatura não demonstre um grau adequado de maturidade, isto é, as respectivas componentes principais em matéria financeira (que, em conjunto, devem representar 50% ou mais do orçamento proposto) , devem dispor, no mínimo, do Relatório de análise das propostas dos correspondentes procedimentos de Contratação Pública;
- A Candidatura não seja instruída com a evidência da aprovação do respectivo projecto técnico pelo Ministério da Educação, através da Plataforma Informática de Monitorização da Requalificação da Rede Escolar do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar.

O Município de Vendas Novas reserva-se o direito de não adjudicação, caso não seja garantido o financiamento para a execução da presente obra.

### VI.4) PROCESSOS DE RECURSO

#### VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso

Designação Oficial:

Câmara Municipal de Vendas Novas

Endereço postal:

Av.ª da República

Localidade:

Vendas Novas

Código Postal:

7080-099

País:

Portugal

Correio Electrónico:

geral@cm-vendasnovas.pt

Telefone:

265807700

Endereço internet (URL):

geral@cm-vendasnovas.pt

Fax:

265892152

### VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO

17/03/2008

17 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara *José Maria Rodrigues Figueira*.

2611100975

## ÓBIDOS REQUALIFICA, E. M.

### AVISO

**Concurso público para a empreitada “Infra-estruturas da 1ª fase do Parque Tecnológico Óbidos Terra Digital” (nos termos do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro).**

Para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, informam-se todos os interessados de que foram prestados esclarecimentos no âmbito do concurso acima identificado e que os mesmos foram juntos às peças patenteadas a concurso. Refere-se ao concurso público publicado em Suplemento do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 43, de 29 de Fevereiro de 2008.

17 de Março de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Telmo Henrique Correia Daniel Faria*.

2611100868

## PENAFIEL VERDE, E. M.

### ANÚNCIO DE CONCURSO

#### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

#### I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação Oficial:

Penafiel Verde EM

Endereço postal:

Rua Abílio Miranda

Localidade:

Penafiel

Código postal:

4560-501